



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Estudo técnico Preliminar

1 Informações

Processo Administrativo nº 811/2025

Nova Brasilândia d'Oeste/RO

2 Necessidade

2.1 Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste tem desenvolvido ações contínuas para garantir um atendimento hospitalar de qualidade à população do município. Nesse contexto, este projeto visa a melhoria da assistência prestada aos usuários do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini e da Atenção Primária à Saúde, por meio do fortalecimento da estrutura de abastecimento de medicamentos e da capacidade resolutiva da rede local.

Destaca-se a necessidade de implantação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos injetáveis e medicamentos do componente básico, cuja aquisição foi frustrada nos Pregões nº 01 e nº 02/2025. Essa medida busca garantir a regularidade no fornecimento de insumos essenciais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta se justifica pela urgência em suprir as demandas do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini e das unidades de Atenção Primária, garantindo condições mínimas para a prestação eficiente, oportuna e humanizada dos serviços de saúde. A indisponibilidade de medicamentos impacta diretamente a capacidade de resposta da unidade frente a agravos diversos, cuidados contínuos, procedimentos cirúrgicos e atendimentos de urgência, podendo colocar em risco a vida dos pacientes.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste-RO tem como missão promover serviços de saúde com qualidade e humanização, otimizando recursos públicos e respeitando os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade. A aquisição





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

adequada dos insumos necessários fortalece a regionalização, a municipalização e a resolutividade da atenção à saúde.

Portanto, a aprovação e execução deste projeto são fundamentais para garantir a efetividade das ações e serviços de saúde no município, promovendo a segurança terapêutica dos usuários e o cumprimento da missão institucional do SUS em âmbito local.

2.2 Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Requisitos da contratação.

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021. Sendo assim, os requisitos exigidos serão: Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

3.1 Levantamento de Mercado

Para atender a demanda pretendida, observou-se as seguintes soluções:

Solução 1: Registro de preço para aquisição de medicamento injetável.

Solução 2: contratação de empresa de gerenciamento por meio de cartão para fornecimento de medicamentos.

Solução 3: Aquisição por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Solução 4: Compra direta emergencial (em caráter excepcional).





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

3.2 Descrição da solução

Considerando os princípios da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, a Solução 1 – Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa modalidade permite maior controle dos itens adquiridos, padronização de processos, agilidade nas entregas e melhor gestão orçamentária. Além disso, possibilita a contratação conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

A Solução 2, embora tecnicamente viável, já foi objeto de reprovação por órgãos de controle em experiências anteriores, especialmente quanto à dificuldade de fiscalização e rastreabilidade dos medicamentos fornecidos.

A Solução 3 (via Consórcio Intermunicipal) depende de acordos intermunicipais e pode não oferecer a mesma celeridade exigida pela situação atual, além de apresentar limitações operacionais e cronogramas distintos.

A Solução 4, de compra emergencial, deve ser reservada apenas para situações excepcionais, quando esgotadas as demais alternativas legais, sendo inadequada como solução permanente.

Dessa forma, justifica-se a adoção da Solução 1 como a estratégia mais eficiente e segura para garantir o abastecimento regular e qualificado de medicamentos injetáveis e do componente básico, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

3.3 Estimativa da quantidade

O quantitativo para a contratação do exercício de 2025, tomando como base ao Documento de Formalização de Demanda ID 197999, confeccionado pelo setor de almoxarifado.

3.4 Estimativa do valor da contratação

Para a obtenção do preço estimado foi promovida um total de 10 (dez) pesquisas preço, sendo 01(uma) junto a fornecedor especializado e 9 (nove) pesquisa junto ao licitantes: ata de registro de





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

preço de municípios do estado de Rondônia, informa que as pesquisas foram realizadas pela servidora Gilciane de Lima Lopes Rodrigues.

REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	AMP.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE	4000	R\$ 8,29	R\$ 33.160,00
2.	AMP	BESILATO DE ATRÁCURIO 10MG/5ML	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
3.	AMP.	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml sol. inj.	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
4.	AMP.	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - 1ML	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
5.	AMP	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL (5ML)	200	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
6.	FRASC	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG /ML - SOL. INJ. - 20 ML	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
7.	AMP.	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	R\$ 84,00	R\$ 8.800
8.	AMP.	CITRATO DE FENTANILA 0,05MCG/ML - SOL. INJ. - 2ML	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
9.	AMP.	CLORANFENICOL 1G - AMPOLA	3000	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
10.	AMP.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML INJETÁVEL	1500	R\$ 7,27	R\$ 10.905,00
11.	AMP.	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG	300	R\$ 26,45	R\$ 7.935,00
12.	AMP.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG 2 ML	3000	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
13.	AMP.	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML	500	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
14.	AMP.	CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO DE, SOL. INJ. - 5ML	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
15.	AMP.	DIAZEPAM 5 MG/2ML	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
16.	AMP	DIMENIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	1500	R\$ 10,65	R\$ 15.975,00
17.	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
18.	AMP.	FENOBARBITAL 100MG/ML (IM/EV) - SOL. INJ. - 2 ML	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
19.	FRASC	GLICOSE 5%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTÉ DUAS	10000	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

		ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA) - 250ML			
20.	FRASC	GLICOSE 5%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTÉR DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA) - 100ML	8000	R\$ 3,07	R\$ 24.560,00
21.	AMP.	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML - SOL. INJ - 2ML	200	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
22.	BOLSA	RINGER LACTADO 250ML	3750	R\$ 7,15	R\$ 26.812,50
23.	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - BOLSAS DE 500ML	3000	R\$ 5,96	R\$ 17.880,00
24.	AMP.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400mg/5ml + 80mg/5ml	5000	R\$ 7,77	R\$ 38.850,00
25.	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOL. INJ. - 10ML	500	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
26.	AMP.	VANCOMICINA CLORIDRATO, 1 G PÓ LIOFILO + DILUENTE	1000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
27.	AMP.	CEFEPIMA 1G + DILUENTE INJETÁVEL-AMP	3000	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
28.	AMP.	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML 2 ML	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
29.	AMP.	OXACILINA 1G PO LIOFILO + DILUENTE EV	1200	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
30.	AMP.	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML 2 ML EV	50	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50
31.	AMP.	MEROPENEM 1G EV INJETAVEL	300	R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
32.	COMP.	CLOPIDOGREL 75MG	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
33.	COMP.	ACICLOVIR 400MG	1200	R\$ 1,32	R\$ 1.584,00
34.	BISN	ACICLOVIR 50 MG/G CREME - 10 G	220	R\$ 2,50	R\$ 550,00
35.	UNID	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL	600	R\$ 18,77	R\$ 11.262,00
36.	FRASC	CEFALEXINA 250MG/5ML-SOL.ORAL-100ML	250	R\$ 10,96	R\$ 2.740,00





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

37.	COMP	CINARIZINA 75 MG	3500	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
38.	COMP.	CLOMIPRAMINA 25 MG	12100	R\$ 0,92	R\$ 11.132,00
39.	COMP.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	15100	R\$ 0,43	R\$ 6.493,00
40.	COMP.	Diclofenaco sódico 75mg	700	R\$ 0,23	R\$ 161,00
41.	COMP.	FENITOINA 100MG	10100	R\$ 0,19	R\$ 1.919,00
42.	FRASC	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20 ML	70	R\$ 5,59	R\$ 391,30
43.	COMP.	HALOPERIDOL 1 MG	5050	R\$ 0,17	R\$ 858,50
44.	BISN	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10MG/G (1%) - CREME	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
45.	COMP	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG	3300	R\$ 1,77	R\$ 5.841,00
46.	COMP.	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MG	1600	R\$ 0,36	R\$ 576,00
47.	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	10200	R\$ 0,10	R\$ 1.020,00
48.	COMP	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100mg	2200	R\$ 0,95	R\$ 2.090,00
49.	COMP.	MELOXICAM 15 MG	2100	R\$ 0,10	R\$ 210,00
50.	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
51.	COMP	Piracetam 800 mg	2100	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
52.	COMP	PREDNISONA 20 MG	5500	R\$ 0,23	R\$ 1.265,00
53.	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (ação prolongada)	2500	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
54.	COMP.	TECLOZANA 500 MG	550	R\$ 2,66	R\$ 1.463,00
55.	FRASC	TECLOZANA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 90ML	80	R\$ 19,84	R\$ 1587,20
56.	COMP	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	45500	R\$ 0,83	R\$ 37.765,00
57.	COMP	ALOPURINOL 100 MG	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
58.	COMP	ALOPURINOL 300 MG	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
59.	FRASC	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 80ML	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
60.	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG DE CÁLCIO + 200	1100	R\$ 0,07	R\$ 77,00





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

		UI			
61.	UNID	CARBONATO DE CALCIO 1250MG(EQUIVALENTE A500MG CA++)COMPR	1100	R\$ 0,39	R\$ 429,00
62.	COMP	Cinarizina 25 mg	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
63.	COMP	VARFARINA SÓDICA 1 MG	700	R\$ 0,41	R\$ 287,00
64.	COMP	Clorpromazina 25mg	10050	R\$ 0,31	R\$ 3.115,5
TOTAL GERAL					R\$ 445.995,20

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A contratação será parcelada, uma vez que a licitação será por itens.

3.6 Contratações Correlatas

Considera-se que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

3.7 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O item objeto de licitação encontra se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), porém não consta no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o mesmo está em fase de Elaboração.

4 Planejamento

4.1 Resultados Pretendidos

A aquisição dos medicamentos tem como principal objetivo garantir a continuidade e o bom andamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade. A medida contribui diretamente para a qualificação dos serviços prestados à população, assegurando um sistema de abastecimento estruturado e alinhado às reais necessidades do município.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Garantia do fornecimento regular e adequado dos insumos essenciais à atenção hospitalar e à atenção primária; Atendimento célere e eficaz às demandas dos setores requisitantes; Integração e harmonia nos fluxos de fornecimento, distribuição e entrega dos medicamentos; Fortalecimento da resposta do sistema municipal de saúde às demandas da população; Controle rigoroso das datas de validade, minimizando perdas por vencimento; Priorização das necessidades mais urgentes e recorrentes, com foco na alocação racional dos recursos públicos; Melhoria na resolutividade dos serviços prestados, tanto na rotina hospitalar quanto nas ações da Estratégia Saúde da Família.

Essa iniciativa representa um passo importante na qualificação do atendimento aos usuários do SUS, estimulando o fortalecimento das ações de saúde e contribuindo para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde no âmbito local.

4.2 Providências a serem adotadas

- Para a fiscalização desta contratação, será constituída uma equipe de no mínimo dois servidores da unidade requisitante.

4.3 Possíveis impactos ambientais

A presente contratação gera impactos ambientais diretos. Mas pode ocorrer possíveis impactos na logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Segue abaixo:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020). Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Sendo desejável certificação ABNT NBR ISO 14001 e/ou FSC C115918, que são certificações de gestão ambiental.

4.4 - Qualificação Técnica E Econômico-Financeira

Para habilitação das empresas, será exigida a seguinte documentação:

4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da Junta Comercial para substituir o contrato social;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

d) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa e procuração, se for o caso.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

4.4. Outros documentos que setor de compras e licitações pertinentes.

5 Declaração de viabilidade

Considerando todos os pontos e aspectos abordados nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se viável esta contratação.

Elaborado por:

(Assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Gilciane de Lima Lopes Rodrigues
Diretora Geral Administrativo
Matrícula nº 2194

Aprovado por:

(Assinado digitalmente)
Dhayane Caline Gorza Aquino
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 4307

